



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 029/2021.

Márcio Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **31/08/2021**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

1 – EM REGIME NORMAL

Em Segunda Discussão:

- O Projeto de Lei n.º 008/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto; e
- O Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, também de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto.

Em Primeira Discussão:

- o Projeto de Lei n.º 031/2021 de autoria do Poder Executivo; e
- o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto.

Em Única Discussão:

- a Indicação n.º 170/2021, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.

Câmara Municipal de Itaporã - MS, 26 de agosto de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

EXPEDIENTE foram lidos também o **Projeto de Lei N.º 008/2021**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto que "Estabelece a Denominação do Terminal Rodoviário de "Aurenô Arnaldo Cordeiro", localizado na Rua Pedro Celestino C. Da Costa, entre as Ruas Édson Bezerra e João José de Souza, e Dá Outras Providências"; e o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021**, também de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESSA GOMES DA SILVA

Secretaria de Finanças
AUDIENCIA PUBLICA PPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022/2025

A Câmara Municipal e o Poder Executivo, com fundamento estabelecido na LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, Art. 48º, Inciso I, no uso de suas atribuições legais, CONVIDAM a sociedade civil organizada e a população do Município de Itaporã – Estado de Mato Grosso do Sul, para a Audiência Pública para apresentar o Projeto de Lei que dispõe sobre o **Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025**, a ser realizada as **13h30min do dia 30/08/2021**, na Câmara Municipal, a audiência será realizada com o número de participantes reduzido a 50% da capacidade do plenário em virtude das medidas de prevenção ao COVID-19, e será transmitida no link das sessões da Câmara Municipal.

Itaporã - MS, 23 de agosto de 2021.

Paulo Henrique de Souza
Gerente municipal de planejamento e finanças

Matéria enviada por Jurema da Fatima Martins

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

A Gerente Municipal de Ação Social, no uso das atribuições legais, **Resolve:** Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III e do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atuarem como fiscais do Contrato referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021**, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as empresas: EDINO ALVES FERREIRA EIRELI – ME, e FALCÃO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: ARIANE CANDADO BARRADAS, CPF: 002.334.341-94.

Substituto : MARCELO FRANCO SANTANA , CPF: 867.819.521-53 .

REFERENTE: Processo nº 143/2021 e Pregão Eletrônico nº 028/2021.

OBJETO DO CONTRATO : Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de cestas básicas para atender Benefícios Eventuais.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FICAIS DO CONTRATO: Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização a prestação de serviço ou a entrega de materiais, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas.

Itaporã – MS, 27 de agosto de 2021.

TÂNIA MARA CARLOS CUSTÓDIO
GERENTE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

PAUTA N.º 29

PAUTA N.º 029/2021.

Márcio Roberto Machado , Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **31/08/2021**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

1 – EM REGIME NORMAL

Em Segunda Discussão :

- O Projeto de Lei n.

º 008/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto; e

- O Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021, também de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto.



Diário Oficial

ANO XII Nº 2560

Itaporã MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 2079/2009

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Em Primeira Discussão :

- o Projeto de Lei n.º 031/2021 de autoria do Poder Executivo; e
- o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto.

Em Única Discussão :

- a Indicação n.º 170/2021, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas.
Câmara Municipal de Itaporã - MS, 26 de agosto de 2021.

Márcio Roberto Machado.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA